

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

ATA Nº 026

PRESIDENTE - DEPUTADO SILVAL BARBOSA

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente audiência pública.

Cumprimento a todos os presentes em nosso auditório.

Essa audiência pública tem como objetivo avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e seguridade social, relativo ao 2º quadrimestre de 2006.

Convido para compor a mesa, o Dr. Waldir Júlio Teis, Secretário de Estado de Fazenda; o 1º Secretário, Deputado Riva; o 2º Vice-Presidente desta Casa, Deputado João Malheiros; o 4º Secretário desta Casa, Deputado Eliene; a Deputada Verinha Araújo; o Deputado Carlos Brito; o Deputado Zé Carlos do Pátio; o Deputado Ságuas; o Deputado J. Barreto; o Secretário de Estado de Planejamento Yênes Jesus de Magalhães; o Sr. Ciro Pinheiro da Silva, Secretário-Chefe da Auditoria-Geral do Estado; o Dr. Marcos Reginaldo Fernandes, Procurador e Diretor-Geral do Ministério Público, representando o Procurador-Geral Paulo Prado.

E registro a presença, também, do Deputado eleito para a 16ª Legislatura, Deputado Juarez Costa, do Deputado, nosso amigo, Português; do Secretário Adjunto de Gestão de Fazenda, Sr. Emanuel Gomes Junior; do Secretário Adjunto de Política Fiscal da SEFAZ, Edmilson José dos Santos; do Sr. Arnaldo Alves de Souza Neto, Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral; Srª Marli Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde; Srª Rosa Maria Fernandes Atílio, Assessora Geral de Planejamento do Ministério Público; Sr. Edson Robson Alves Pereira, Diretor Tesoureiro da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis; Sr. Ricardo Felipe Maia, membro da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis; Sr. Lázaro Donizete, Assessor, neste ato representando a Senadora Serys Marly.

Agradecemos também a todos os funcionários da SEFAZ; a presença dos estudantes da UNEMAT de Cáceres, de Sinop e de Tangará da Serra.

E, também, agradecemos a presença da imprensa.

Convido a todos para em pé ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro.

(EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Convido para compor a mesa, o Deputado Renê Barbour.

Registramos, com muita satisfação, a presença do Prefeito de Vera, Sr. Nick.

E, também, registramos a presença do Prefeito de Alto Araguaia, Sr. Maia Neto.

Sejam bem-vindos. Sintam-se à vontade.

A partir de agora, eu passo a direção dos trabalhos para o Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado João Malheiros.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Sr. Presidente desta Casa, Deputado Silval Barbosa; Sr. 1º Secretário, Deputado Riva; Srs. Deputados Carlos Brito, J. Barreto, Ságuas, Zé Carlos do Pátio; Deputada Verinha Araújo; eminente Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Waldir Teis; Sr. Yênes Magalhães, Secretário de Planejamento do Estado de Mato Grosso; Sr. Sírio; demais componentes da Mesa; equipe técnica tanto da Secretaria de Estado de Planejamento quanto da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso; platéia; público e imprensa.

Eu quero dizer que, caso haja interesse de alguém da platéia interpelar os palestrantes, poderão fazê-lo com prévia inscrição junto ao Cerimonial, estritamente sobre o assunto, conforme preceitua o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e o interpelado terá três minutos para a resposta.

Convido o ilustre palestrante, Dr. Waldir Júlio Teis, que disporá de dez minutos para a sua explanação, conforme preceitua o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Nós sabemos, evidentemente, que na prática esse tempo, ao longo do tempo, tem-se mostrado insuficiente. E nós esperamos, em acontecendo isso, Secretário, Vossa Excelência terá mais tempo, é só solicitar que nós iremos conceder para que possamos, evidentemente, traduzir toda aquela expectativa da apresentação do balanço da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2006.

Portanto, com a palavra, o eminente Secretário Waldir Júlio Teis.

O SR. WALDIR JÚLIO TEIS - Eu cumprimento o Presidente desta Casa, Deputado Silval Barbosa; o Deputado Riva, 1º Secretário da Assembléia Legislativa; o Deputado Renê Barbour; o Deputado João Malheiros, 2º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa; o Deputado Eliene; a Deputada Verinha Araújo; o Deputado Carlos Brito; o Deputado Zé Carlos do Pátio; o Deputado Ságuas; o Deputado J. Barreto; o nosso colega de trabalho, Yênes Magalhães que, na sua pessoa, me permita cumprimentar os demais Secretários e Auditor-Geral do Estado; o Dr. Marcos Fernando, representando o Ministério Público, o Diretor-Geral do Ministério Público, o Procurador-Geral; os Deputados eleitos Juarez Costa e Português - desculpe não saber o seu nome; e, na pessoa do Edmilson, cumprimento todos os demais servidores da SEFAZ e de outras Secretarias; cumprimento as senhoras e os senhores; e trago do Governador um abraço a todos e o maior respeito por esta Casa e pela sociedade mato-grossense.

Para que ganhemos tempo, Deputado João Malheiros, eu já peço mais tempo para a leitura do Relatório.

Convido o Dr. Edmilson para fazer a leitura do Relatório.

O SR. EDIMILSON JOSÉ DOS SANTOS - Excelentíssimos Senhores, boa-tarde.

“O Poder Executivo comparece a esta augusta Casa de Leis para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesta audiência, serão apresentados os indicadores de desempenho do resultado primário e nominal, da dívida pública consolidada, da receita e da despesa pública, no período de janeiro a agosto de 2006.

1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

1.1 Resultado Primário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

RESULTADO PRIMÁRIO: JAN/ AGOSTO DE 2006 - 2ºQUADRIMESTRE/2006

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VII		R\$ Milhões		
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre do ano anterior
Receitas Primárias Correntes	5.850,6	1.687,5	3.468,5	3.454,7
Receitas Primárias de Capital	154,6	9,0	19,8	4,5
Receita Primária Total	6.005,2	1.696,5	3.488,3	3.459,2
Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre do ano anterior
Despesas Primárias Correntes	4.514,0	1.167,8	2.715,5	2.481,9
Despesas Primárias de Capital	617,9	118,9	282,9	313,7
Reserva de Contingência	60,9	0,0	0,0	0,0
Despesa Primária Total	5.192,8	1.286,8	2.998,4	2.795,6
Resultado Primário	812,4	409,7	489,9	663,6
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício em Referência				604,3

Fonte: SIAF.

O resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do Estado, apurado até o 2º quadrimestre - janeiro a agosto de 2006, correspondeu a R\$489,9 milhões, evidenciando que o desempenho das receitas primárias, que atingiram R\$3.488,3 milhões, permitiu a cobertura integral das despesas primárias, liquidadas no montante de R\$2.998,4 milhões, e sustentou os compromissos contratuais com o pagamento do serviço da dívida, que totalizaram até o 2º quadrimestre R\$424,1 milhões.

Destaca-se que as receitas primárias referem-se ao total da receita orçamentária deduzidas as receitas de aplicações financeiras, amortização de empréstimos e alienação de bens, que somaram R\$132,5 milhões no período. Das despesas primárias estão excluídos os juros e encargos da dívida, que perfizeram R\$246,4 milhões, e ainda a amortização da dívida, que foi liquidada no valor de R\$177,7 milhões.

1.2 Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL: JANEIRO A AGOSTO/2006/2º QUADRIMESTRE

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VI		Em R\$ Milhões		
Especificação	Saldo			
	Em 31/12/05 (a)	Em 30/04/06 (b)	Em 31/08/06 (c)	
Dívida Consolidada (I)	5.786,2	5.652,4	5.614,7	
Deduções (II)	1.004,7	1.537,1	1.314,7	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	4.781,5	4.115,3	4.300,0	
Receita de Privatização (IV)	0,0	0,0	0,0	
Passivos Reconhecidos (V)	303,2	301,6	299,9	
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	4.478,3	3.813,7	4.000,1	
Especificação	Período de Referência			
	No Quadrimestre (c-b)	Janeiro a Dezembro (c-a)		
Resultado Nominal	186,4	(478,2)		
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2006		(13,2)		

Fonte: SIAF.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

O resultado nominal aferido no quadrimestre foi de R\$186,4 milhões positivos e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do 2º quadrimestre de 2006, de R\$4.000,1 milhões, e o saldo ao final do quadrimestre anterior, de R\$3.813,7 milhões. No exercício, o resultado nominal identificado de R\$478,2 milhões negativos exprime a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de agosto de 2006, de R\$4.000,1 milhões, e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior, de R\$4.478,3 milhões. Não obstante tenha se verificado crescimento do estoque da dívida pública estadual em relação ao quadrimestre anterior, sua trajetória permanece decrescente quando comparado ao saldo contabilizado no encerramento do exercício de 2005.

2. DESEMPENHO DA RECEITA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2006

2.1 Receita Orçamentária

RECEITA PREVISTA E REALIZADA - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
1 - RECEITAS CORRENTES	6.411,1	4.155,3	3.822,1	64,8%	-8,0%	97,4%
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.107,8	2.684,0	2.250,1	65,3%	-16,2%	57,3%
ICMS	3.810,2	2.458,2	1.984,6	64,5%	-19,3%	50,6%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580,9	368,5	358,8	63,4%	-2,6%	9,1%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.305,7	824,4	956,1	63,1%	16,0%	24,4%
DEMAIS RECEITAS ⁽¹⁾	416,6	278,3	257,1	66,8%	-7,6%	6,6%
2 - RECEITA DE CAPITAL ⁽²⁾	168,8	99,3	103,5	58,8%	4,2%	2,6%
SUBTOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.579,9	4.254,5	3.925,6	64,7%	-7,7%	100,0%
(-) RECURSOS DO FUNDEF	536,7	347,2	304,8	64,7%	-12,2%	7,8%
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.043,2	3.907,3	3.620,8	64,7%	-7,3%	92,2%

Fonte: Lei 8.430 de 29/12/2005 (LOA) e SIAF.

Notas:

(1) Demais Receitas Correntes: receita patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras receitas correntes.

(2) Receita de Capital: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transf. de capital e outras rec. de capital. Não considera a previsão relativa a Outras Receitas de Capital por se tratar de receita prevista para o Orçamento de Investimentos.

A receita orçamentária, prevista para o segundo quadrimestre de 2006, foi de R\$3.907,3 milhões. Ao término do período, obteve-se a soma de R\$3.620,8 milhões, valor 7,3% inferior à meta. A diferença negativa verificada decorreu do declínio de 8,0% registrado na realização das receitas correntes relativamente à projeção para o período.

As receitas correntes, que significaram 97,4% do valor da receita orçamentária, tiveram 93,2% do seu ingresso concentrado em três grupos de receita: a) tributária; b) de contribuições e c) transferências correntes. Desses, apenas o grupo de receita de transferências correntes mostrou comportamento positivo para o período, realizando-se 16,0% acima da previsão. As receitas de contribuições se situaram 2,6% abaixo do valor projetado. A receita tributária, principal item das receitas correntes, mostrou uma redução de 16,2% quando confrontada com o valor inicialmente estabelecido para o período, confirmando a tendência de retração da arrecadação estadual para o exercício.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

2.2 Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.107,8	2.684,0	2.250,1	65,3%	-16,2%	100,0%
IRRF	127,5	81,2	106,4	63,6%	31,1%	4,7%
IPVA	125,8	113,9	135,7	90,6%	19,1%	6,0%
ITCD	5,7	3,1	3,4	54,1%	11,2%	0,2%
ICMS	3.810,2	2.458,2	1.984,6	64,5%	-19,3%	88,2%
TAXAS	38,6	27,7	20,0	71,9%	-27,9%	0,9%

Fonte: SIAF.

A receita tributária, que representou 57,3% do total da receita orçamentária no período, confirmou, no encerramento do mês de agosto de 2006, a propensão de queda já identificada no segundo semestre do exercício anterior. A arrecadação de R\$2.250,1 milhões do período ficou 16,2% abaixo da projeção original de R\$2.684,0 milhões.

A redução da receita tributária reflete, substancialmente, o resultado declinante do ICMS, a mais expressiva conta de receita do Estado, equivalente a 88,2% da receita tributária e 50,6% da receita total acumulada no período. Ao final do segundo quadrimestre, o ICMS alcançou R\$1.984,6 milhões, valor 19,3% abaixo da projeção inicial do período de R\$2.458,2 milhões. Esse desempenho origina-se dos graves problemas do campo defrontados pelo Estado em função da crise do agronegócio no País.

Os outros itens da receita tributária, que corresponderam a 11,8% do total obtido, perfizeram R\$265,5 milhões no período, valor 17,6% superior à previsão de R\$225,9 milhões.

2.3 Transferências Correntes:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.305,7	824,4	956,1	63,1%	16,0%	100,0%
FPE	637,6	416,2	513,3	65,3%	23,3%	53,7%
IPI	24,9	16,1	15,6	64,6%	-3,1%	1,6%
LEI KANDIR/FEX	135,1	90,0	18,9	66,6%	-79,0%	2,0%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	13,4	8,9	10,1	66,3%	13,5%	1,1%
CIDE	52,5	27,1	39,5	51,6%	45,8%	4,1%
RETORNO DO FUNDEF ⁽¹⁾	290,8	188,6	225,5	64,9%	19,6%	23,6%
CONVÊNIOS	52,8	35,2	31,5	66,6%	-10,5%	3,3%
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	72,4	30,7	91,9	42,4%	199,3%	9,6%
DEMAIS TRANSF. CORRENTES	26,0	11,6	9,8	44,5%	-15,5%	1,0%

Fonte: SIAF.

Notas:

(1) Retorno do Fundef:

- a) valor depositado no Fundef pelo Estado no período: de R\$ 304.879.784,79(ICMS, FPE, IPI e LC 87/96);
- b) valor total previsto para ser devolvido pela União ao Estado no período: de R\$ 229.841.012,00;
- c) valor total efetivamente devolvido pela União ao Estado no período: de R\$ 225.463.792,36;
- d) perda de recursos para o Fundef no período: de R\$ 79.415.992,43.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

As transferências correntes se efetivaram no montante de R\$ 956,1 milhões, valor 16,0% superior à meta para o período de R\$824,4 milhões. Registraram comportamento favorável as transferências da União provenientes do Fundo de Participação dos Estados, do Salário Educação, CIDE e das transferências do Sistema Único de Saúde. As demais receitas de transferências mostraram decréscimo nos valores realizados em relação à previsão.

Ressalta-se que, também, neste segundo quadrimestre de 2006 a União não transferiu aos Estados os recursos procedentes do Auxílio Financeiro às Exportações, situação que provocou frustração em relação à previsão inicial para esta receita, estabelecida em R\$47,5 milhões para o período.

2.4 Receita de Contribuições:

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580,9	368,5	358,8	63,4%	-2,6%	100,0%
I - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	177,4	118,3	132,4	66,7%	11,9%	36,9%
II - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	403,5	250,2	226,4	62,0%	-9,5%	63,1%
II.1 - CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB	358,6	228,9	199,2	63,8%	-13,0%	55,5%
FETHAB SOJA	89,5	56,2	68,0	62,8%	21,0%	19,0%
FETHAB GADO	27,2	18,9	21,8	69,4%	15,3%	6,1%
FETHAB COMBUSTÍVEL	219,0	140,6	101,2	64,2%	-28,0%	28,2%
FETHAB MADEIRA	20,1	1,8	6,9	8,9%	283,3%	1,9%
FETHAB ALGODÃO	2,7	11,4	1,3	420,8%	-88,6%	0,4%
II.2 - DEMAIS CONTRIB. ECONÔMICAS	44,9	21,3	27,2	47,4%	27,7%	7,6%

Fonte: SIAF.

A receita de contribuições, que expressou 9,1% da receita orçamentária realizada até o mês de agosto, totalizou R\$358,8 milhões no período estabelecendo-se 2,6% abaixo da meta de R\$368,5 milhões. As contribuições sociais apresentaram no segundo quadrimestre variação positiva de 11,9%. Já as contribuições econômicas tiveram desempenho negativo e encerraram o período com o valor de R\$226,4 milhões, 9,5% inferior à projeção de R\$250,2 milhões.

As contribuições econômicas relativas ao FETHAB totalizaram R\$199,2 milhões até o mês de agosto, valor 13,0% menor que a previsão do orçamento de R\$228,9 milhões.

2.5 Receitas de Capital:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

RECEITAS DE CAPITAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
RECEITAS DE CAPITAL	168,8	99,3	103,5	58,8%	4,2%	100,0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	9,7	6,5	82,2	67,1%	1165,3%	79,5%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4,5	3,0	1,4	66,3%	-54,8%	1,3%
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	154,6	89,8	13,2	58,1%	-85,3%	12,8%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	6,6	-	-	6,4%

Fonte: Lei 8.430 de 29/12/2005 (LOA) e SIAF.

Nota: Não considera a previsão de valores para Outras Rec. De Capital por se tratar de receitas previstas para o Orçamento de Investimentos.

As receitas de capital somaram no período R\$103,5 milhões, excedendo em 4,2% a projeção de R\$99,3 milhões. Ressalta-se, neste item, a realização de receita no grupo de alienação de bens, a qual decorre da alienação da cessão de direito de gerenciamento da movimentação financeira da conta única do Estado pelo Banco do Brasil durante 5 anos.

3. DESEMPENHO DA DESPESA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2006

3.1 Despesa Orçamentária:

DESPESA PREVISTA E LIQUIDADADA - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado Liquidado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
DESPESAS CORRENTES	4.993,2	2.938,8	2.961,9	58,9%	0,8%	86,5%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.372,4	1.427,1	1.498,3	60,2%	5,0%	43,7%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351,0	225,4	246,4	64,2%	9,3%	7,2%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.269,9	1.286,3	1.217,2	56,7%	-5,4%	35,5%
DESPESAS DE CAPITAL	959,6	569,5	463,8	59,3%	-18,6%	13,5%
INVESTIMENTOS	653,5	372,0	272,9	56,9%	-26,6%	8,0%
INVERSÕES FINANCEIRAS	12,5	8,8	13,2	70,4%	50,0%	0,4%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	293,6	188,7	177,7	64,3%	-5,8%	5,2%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90,4	53,7	0,0	59,4%	-100,0%	0,0%
MONTANTE DA DÍVIDA	644,5	414,1	424,1	64,2%	2,4%	12,4%
DESPESA TOTAL	6.043,2	3.562,0	3.425,7	58,9%	-3,8%	100,0%

Fonte: Relatórios do SIAF (SIA 617) ; Relatório da Programação Financeira - LOA 2006 considerando previsão contingenciada para os quadrimestres.

Não considera a previsão relativa ao Orçamento de Investimentos.

A despesa fixada para o período janeiro a agosto de 2006, considerando o contingenciamento do orçamento, foi de R\$3.562,0 milhões. Até o segundo quadrimestre foi liquidado o montante de R\$3.425,7 milhões, valor 3,8% menor que a previsão. Esse resultado permitiu obter a correlação entre a despesa liquidada e a receita realizada de 0,95, indicando que o esforço fiscal efetuado garantiu o equilíbrio orçamentário no período. Do total executado, 86,5%

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

corresponderam às despesas correntes, enquanto as despesas de capital restringiram-se a 13,5% daquele valor.

Ressalta-se que do total previsto foi contingenciado para os grupos juros e encargos da dívida pública R\$9,5 milhões, e para o grupo amortização da dívida R\$7,9 milhões, porém, estes valores, só refletirão no orçamento ao final do exercício.

3.2 Despesas Correntes:

As despesas correntes foram executadas no período no montante de R\$2.961,9 milhões, valor 0,8% superior à previsão de R\$2.938,8 milhões. Este resultado reflete essencialmente um acréscimo na execução das despesas dos grupos pessoal e encargos sociais e juros e encargos da dívida. Já no grupo outras despesas correntes, a execução ocorreu no montante de R\$1.217,2 milhões, valor 5,4% inferior à previsão de R\$1.286,3 milhões.

A execução das outras despesas correntes no exercício de 2006 está controlada, de um lado, pelo contingenciamento das despesas, de outro, pela determinação de redução dos gastos, para que não excedam a capacidade de pagamento do Estado, sendo sua execução orientada pelos limites da programação financeira estadual, e, sobretudo, pela confirmação da existência de recursos suficientes, principalmente, no que diz respeito às despesas financiadas com recursos ordinários do tesouro Estadual.

As despesas com pessoal e encargos sociais, que corresponderam a 43,7% do total das despesas no período, demonstraram uma liquidação de R\$1.498,3 milhões, valor 5,0% superior à previsão de R\$1.427,1 milhões.

Os juros e encargos da dívida foram fixados no período no valor de R\$225,4 milhões, tendo sido executado o montante de R\$246,4 milhões, valor 9,3% superior à previsão.

A amortização da dívida fixada para o período foi de R\$188,7 milhões, tendo sido executada no valor de R\$177,7 milhões, valor 5,8% inferior à previsão.

3.3 Despesas de Capital:

As despesas de capital estabeleceram-se 18,6% abaixo do valor fixado para o período de R\$569,5 milhões. Os investimentos, principal item desta categoria, mostraram-se 26,6% menor que a previsão, e encerraram o segundo quadrimestre de 2006 com o total liquidado de R\$272,9 milhões, contra uma previsão de R\$372,0 milhões. Ressalta-se que as despesas com investimentos no exercício estão condicionadas a autorização pela Secretaria de Estado de Infra-estrutura e pela disponibilidade de recursos do Estado.

As despesas do Fundo de Transporte e Habitação, na fonte 131, apresentaram, ao final do mês de agosto, uma execução de R\$190,4 milhões, situando-se 5,5% abaixo da previsão de R\$201,5 milhões, valor que correspondeu a 95,5% da arrecadação efetiva do fundo do mesmo período. Do total executado pelo FETHAB, R\$164,1 milhões foram aplicados em investimentos, enquanto R\$26,3 milhões se destinaram a outras despesas correntes.

4. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea b - Anexo II		Em R\$ Milhões		
Especificação	Saldo do Exercício de 2005	Saldo do Exercício de 2006		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
Dívida Consolidada - DC (I)	5.786,2	5.652,4	5.614,8	-
Deduções (II)	1.004,7	1.537,1	1.314,7	-
Ativo Disponível	440,2	765,9	544,7	-
Haveres Financeiros	746,3	779,5	777,5	-
(-) Restos a Pagar Processados	181,8	8,3	7,4	-
Obrigações Não Integrantes da DC	2.304,4	2.496,0	2.310,7	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I-II)	4.781,5	4.115,3	4.300,0	-
Receita Corrente Líquida - RCL	4.296,2	4.281,0	4.279,0	-
% da DC S/ A RCL	1,35	1,32	1,31	-
% da DCL S/ A RCL	1,11	0,96	1,00	-
Limite Definido por Resolução do SF: <2>	8.592,4	8.561,9	8.558,1	-

Fonte: SIAF.

A Dívida Pública consolidada, até o segundo quadrimestre, totalizou R\$5.614,8 milhões, enquanto que a Dívida Consolidada Líquida, após as deduções do Ativo Disponível e Haveres Financeiros (menos restos a pagar processados) totalizou R\$4.300,0 milhões, valor 10,1% menor que o saldo de R\$4.781,5 milhões registrado no mês de dezembro de 2005. Ao término do segundo quadrimestre, a receita corrente líquida foi de R\$4.279,0 milhões, e o Estado, nesse período, apresentou um estoque de dívida consolidada líquida de 1,0 vez à RCL, cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, combinada com a Resolução N° 40/01 do Senado Federal.

5. DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL

DESPESA COM PESSOAL DO ESTADO - LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

	Maio/2005 a Abril/2006 - 1º Quad		Set. /2005 a Agos./2006 - 2º Quad		LRF	
	Despesas Liquidadas		Despesas Liquidadas		Máximo	Prudencial
	Em R\$ Milhões	% da RCL	Em R\$ Milhões	% da RCL		
Despesa com Pessoal	2.128,4	49,72%	2.287,5	53,46%	60,00%	57,00%
Receita Corrente Líquida - RCL	4.281,0		4.279,0			

Fonte: SIAF.

Nota: LRF, Art. 18, Parágrafo 2º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

O valor consolidado das despesas com pessoal e encargos sociais do Estado atingiu, no mês de agosto de 2006, o montante de R\$2.287,5 milhões, determinando a correlação despesa com pessoal/receita corrente líquida de 53,46%. O percentual verificado permanece abaixo do limite prudencial de 57,0% ordenado pelo art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas demonstra crescimento relativamente ao percentual apurado no 1º Quadrimestre do ano em função da redução da RCL no 2º Quadrimestre.

6. CONCLUSÃO

Em síntese, no segundo quadrimestre de 2006 buscou-se intensificar o rigor na aplicação dos recursos públicos, alcançado através do contingenciamento do orçamento, da redução dos gastos e de um severo controle sobre a execução orçamentária e financeira, com o objetivo de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

assegurar o equilíbrio das contas públicas ao final do exercício. Diante do comportamento declinante da arrecadação estadual, tem sido fundamental respeitar a restrição orçamentária, estabelecendo um rigoroso teto para os gastos, principalmente, em relação às despesas não sujeitas à rigidez constitucional que ficaram condicionadas à existência de recursos suficientes, visando garantir a sustentabilidade fiscal do Estado.

Por outro lado, não obstante as dificuldades constatadas, o Estado de Mato Grosso obteve, no segundo quadrimestre de 2006, superávit primário suficiente para permitir o pagamento do serviço da dívida, tendo, também, cumprido às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Era o tínhamos para apresentar. Muito obrigado a todos.

O SR. WALDIR JÚLIO TEIS - Muito obrigado, Edmilson.

Sr. Presidente, foi apresentado o relatório do 2º quadrimestre, estamos à disposição do público para os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Nós temos inscritos, para uso da palavra, o eminente Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente da Assembléia Legislativa e que preside esta audiência pública, Deputado Silval Barbosa; Exmº Sr. Secretário de Estado de Fazenda, Dr. Waldir Teis, através do qual eu cumprimento toda a equipe da SEFAZ; convidados para esta audiência pública; Srs. Deputados.

Sr. Presidente, começando pelo fim do relatório que acaba de ser lido, é óbvio que, enquanto representante da população, com assento neste Parlamento, quando se conclui que o Estado de Mato Grosso, não obstante às dificuldades constatadas, obteve no segundo quadrimestre de 2006 *superávit* primário suficiente para permitir o pagamento do serviço da dívida, tendo também, principalmente, cumpridas as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, isto é positivo para o Estado de Mato Grosso, é positivo para a sociedade no sentido de verificar a preocupação no trato, principalmente da gestão do erário, da coisa pública.

De outro lado, Sr. Presidente, daqui nós depreendemos que a maior queda de receita foi, exatamente, do ICMS. E identificamos que foi no período da grave crise do agronegócio em todas as performances que o compreende. De outro lado, nós tivemos como incremento de receita as transferências em algumas das fontes que vêm por esse caminho de recurso ao Estado.

Mas aqui, Sr. Presidente, eu sinto falta de uma discussão que venho travando há algumas audiências atrás. É importante dizer, porque nem no relatório consta, que esses números são do Estado de Mato Grosso. Não são números do Poder Executivo. Portanto, é resultado da gestão compartilhada do Chefe do Poder Executivo, como do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas. E haverá, querendo ou não, de ser, também, da Defensoria Pública para o próximo exercício, em razão da autonomia conquistada.

O fato é que, se não dito isto, com esta clareza, fica à população a impressão de que essa prestação de contas se refere, exclusivamente, ao Executivo. Inclusive, no que concerne à despesa. Porque a arrecadação compete ao Executivo, em termos. Porque há outros tipos de arrecadações que alguns Poderes fazem, como o Judiciário, através do FUNAJURIS e outras fontes, que, necessariamente, não têm uma tutela direta do Poder Executivo, mas que são, também, contabilizadas e das quais é devidamente prestada conta. É bom que se diga. De outro lado, as despesas. Quando se fala do equilíbrio receita/despesa e se tenta prestar à sociedade conta disso é preciso deixar claro que tem que ser consorciada a responsabilidade. Então, fica a impressão de que toda responsabilidade é do Poder Executivo, do Governador, que estiver no exercício do cargo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

Então, eu volto à discussão de que a despeito de que esta audiência pública se realiza por mandamento da Lei Complementar nº 101, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 4º, nós temos uma proposição já discutida, em outras ocasiões, de emenda constitucional, a nossa Constituição do Estado de Mato Grosso, para que todos os poderes, mais o Ministério Público, mais o Tribunal de Contas e também a Defensoria Pública, nesta oportunidade, cada qual prestasse conta da parte que lhe cabe notadamente no aspecto da despesa, para que pudéssemos avaliar o gestores de cada órgão e de cada Poder e também os seus desempenhos isoladamente, para que a sociedade possa conhecer o esforço efetivo e real de cada um no controle da despesa. Que em nada é menos importante, Sr. Presidente, do que no esforço de provocar a receita.

Então, nós haveremos sempre de nos amadurecer para este caminho. É importante arrecadar, mas igual ou talvez mais importante é controlar as despesas, é controlar os gastos públicos, porque, senão, ficamos numa sanha arrecadatória crescente, procurando de todas as formas criar impostos, taxas, contribuições, para sugar do pagador, que é um só, o contribuinte. Ao passo que neste momento, por exemplo, quando devíamos estar discutindo aqui já o Orçamento para o próximo exercício e não estamos, por uma refrega jurídica despropositada, onde devíamos estar mostrando à sociedade, com clareza, não só os números que este ou aquele Poder quer, mas também como se quer gastá-los para quê? Com o quê? Justificar esses gastos pretendidos, aí, sim, nós estaríamos fazendo uma prestação de contas à altura que a sociedade merece saber.

Aliás, Sr. Secretário de Fazenda, faço aqui um alerta, o Poder Executivo, constitucionalmente, deveria ter apresentado nesta Casa, no dia 30 de setembro, a proposta orçamentária para o exercício de 2007. Fez no prazo e o retirou, por força de uma liminar concedida. No entanto, esta liminar trata de dois artigos apenas da Lei Orçamentária, os demais estão em plena vigência, não estão sustados.

Cuide-se o Poder Executivo de ali na frente não ser responsabilizado por prejuízo que possam a vir a serem causados.

E digo aqui, não interessa apenas aos agentes públicos o orçamento público, empresas, investidores e outros interesses dependem da definição dos números públicos para que também se projetem os seus investimentos privados. Isto pode vir a gerar prejuízos muitos grandes à sociedade de Mato Grosso por uma refrega de discussão orçamentária dentre os agentes públicos.

Então, o Executivo deve encaminhar a esta Casa, urgentemente, a peça orçamentária, e os poderes têm que ter consorciado esta responsabilidade.

Feito esse alerta, Sr. Presidente, e estendo este alerta à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, que tem por obrigação cobrar o cumprimento do envio dessa matéria, quero dizer que esta audiência pública tem importância, uma importância muito grande, porque é um avanço a Lei de Responsabilidade Fiscal e a partir dela muitas coisas se transformaram para melhor no Brasil, no trato da gestão pública. Agora ela pode ser melhor e não há impeditivo para que aproveamos a Emenda Constitucional que tramita aqui para que possamos, no próximo ano, quem sabe, termos aqui cada um dos poderes e órgãos dizendo como gasta o dinheiro que o Poder Executivo arrecada, através da Secretaria de Fazenda.

E aí nos vamos poder avaliar a capacidade de gestão de cada um e a conveniência de investimento. Aí, sim, poderíamos formar opinião e conceito adequadamente sobre tudo isso que estamos aqui debatendo hoje.

São números genéricos. Enquanto representante, confirmados os dados apresentados no relatório, é óbvio que nos satisfaz a preocupação macro de que o Estado busca, e consegue, o equilíbrio receita/despesa, mas sabemos a que custo, ao custo da sustação de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

investimentos, investimentos sociais, investimentos em infra-estrutura, que não deixa de ter impacto social também.

Ora, então nós precisamos descobrir, e o relatório não nos apresenta isso, e só poderemos conhecer isso enquanto agentes da sociedade, enquanto cidadão, quando detalharmos a despesa, se foi justo para o contribuinte, o dono do dinheiro, que tenha suprimido investimentos diretos do seu interesse para que se pudesse gastar nisso ou naquilo.

E só podemos saber avaliar se conhecê-los, o que é isso e o que é aquilo. Então, dessa forma, uma prestação de contas mais transparente no sentido de permitir um maior detalhamento para que todos possam conhecer efetivamente esses números, aí teremos uma compreensão mais convincente no sentido da tranquilização de que efetivamente o gasto público se dá também de forma justa.

Aqui verificamos que ele se dá de forma legal, atende, pela conclusão, volto a dizer, confirmado pelos dados, pelos documentos e o que mais for competente, que cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas cumpre também a lei do interesse social, da obrigação de gastar, e bem, o dinheiro público?

Então, eu volto aqui, Sr. Presidente, já cobre na última audiência pública e volto a fazer, que decidamos, ao menos que se diga não ao Projeto de Emenda Constitucional, mas saibamos ao menos que na outra audiência pública teríamos, então, que nos portar com outras preocupações, com outras metodologias.

Quando nada, Sr. Secretário, seria interessante, se Vossa Excelência permanecer no cargo com a reeleição do Governador Blairo Maggi - e espero que permaneça, naquilo que depende da minha opinião e respeito qualquer outro divergente -, mas que por iniciativa própria o Executivo apresentasse no relatório esse detalhamento, independente até do disciplinamento constitucional. Nada impede e nada obriga que o Executivo faça dessa forma e deixe de fazer de uma outra que chegue ao mesmo objetivo. Mas seria muito interessante que, ao detalhar receitas e despesas, nós conhecêssemos também a sua origem e destino, no mínimo isso, para que esse relatório pudesse nos dar uma maior condição de avaliação.

No mais, eu cumprimento todo esforço que o Poder Executivo, aí devo fazê-lo por justiça aos demais Poderes, porque tenho que partir do princípio, pela avaliação e pelos dados que nos são dados e apresentados, que todos fizeram o dever de casa, não me resta outra conclusão. Então, eu devo dizer que assim como o Governador Blairo Maggi, o Presidente desta Casa, chefe do Poder Legislativo, junto com a sua Mesa Diretora, da mesma forma o Presidente do Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, todos cumpriram a sua tarefa, e o fizeram de bom alvitre, de bom resultado pela conclusão que temos aqui. E, Oxalá, assim tenha sido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Eu quero agradecer a presença do Sr. Manoel Messias Sales, Dd. Prefeito do Município de Feliz Natal.

Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, Secretário de Estado de Fazenda, em nome do qual cumprimento toda a equipe de Governo. Quero cumprimentar os representantes da UNEMAT que estão presentes para a audiência pública que vai discutir a proposta orçamentária da UNEMAT daqui a poucos instantes.

Eu quero, Sr. Presidente, ser breve, até porque teremos uma audiência pública e o Secretário de Fazenda cumpriu com o seu papel de acordo com aquilo que determina a Lei Complementar nº 101, de expor as finanças do Estado, fazer um demonstrativo quadrimestral.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

E o que o Deputado Carlos Brito, que nos antecedeu, acaba de dizer aqui, na verdade é uma discussão que já se estabeleceu há muito e que inclusive é uma proposta nossa, de que o Secretário de Fazenda se restrinja a fazer um Demonstrativo da Receita do Estado e a destinação dos recursos, e que cada Secretaria viesse aqui para explicar aquilo que executou com esses recursos, fazer uma prestação de contas à sociedade e aos próprios Poderes: a Assembléia Legislativa, o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado, que é o órgão auxiliar da Assembléia, e à Universidade Estadual que também teria oportunidade de fazer uma demonstração do recurso recebido e de como foi aplicado.

Então, Sr. Presidente, eu quero apenas parabenizar o Secretário de Fazenda e sua equipe pelo esforço empreendido para que o Estado mantivesse o equilíbrio fiscal, em que pese à queda de Receita em função da crise do agronegócio e as dificuldades em arrecadar com o Estado, onde o principal negócio está em crise, o Estado conseguiu manter as suas finanças em dia.

Eu lembrava no decorrer da campanha que por muito menos que isso Mato Grosso atrasava salário; por muito menos que isso outros governadores não pagavam o salário. E, graças a Deus, o Estado superou esse momento e o Governador Blairo Maggi deu uma demonstração de compromisso com o servidor público e com a transparência na gestão pública.

Então, eu quero parabenizar a Secretaria Estadual de Fazenda, todos os seus Assessores, e dizer que, realmente, o Deputado Carlos Brito tem razão quando defende a equipe da SEFAZ, porque é uma equipe que tem possibilitado ao Governo trabalhar. E, às vezes, as pessoas não sabem o esforço que é feito e, de repente, quem paga sente muito no bolso e reclama muito. Mas quem arrecada tem um compromisso com a sociedade, de manter o serviço público, de manter, principalmente, os serviços à disposição da sociedade num patamar aceitável, de uma boa qualidade, porque, na verdade, nós temos que defender isso, qualidade no serviço público.

Eu quero parabenizar toda equipe na pessoa do Secretário de Estado de Planejamento e do Secretário de Estado de Fazenda. E, concordo com o Deputado Carlos Brito. Eu acho que a próxima prestação de contas... Nós já temos uma proposta em tramitação aqui e acho que o Deputado Carlos Brito também tem uma Emenda Constitucional... Mas, nós temos uma proposta que nada impede a Lei Complementar nº 101 de estabelecer um rigor fiscal - vamos dizer assim - oportuno, que o Estado avance nessa legislação. A Assembléia Legislativa pode, perfeitamente, aprovar dispositivos que contenha, Deputado Carlos Brito, mais exigência no rigor fiscal, no equilíbrio fiscal do Estado. Nesse aspecto, já está em tramitação uma proposta de nossa autoria, e quero ver na próxima prestação de contas a Secretaria Estadual de Educação prestando conta; o Secretário Estadual de Saúde; o Secretário Estadual de Segurança Pública, para explicar como foram aplicados os recursos recebidos.

Na verdade, a Secretaria Estadual de Fazenda tem cumprido com o seu papel.

Então, era isso, Sr. Secretário, agradeço pela disponibilidade de estar presente para estabelecer este debate. Nós teremos uma audiência pública muito importante daqui a poucos instantes, e creio que todos estão ansiosos para discutir aqui a proposta orçamentária da UNEMAT. E, mais do que isso, também discutir o próprio papel da UNEMAT com relação ao nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, Secretários e caros colegas Deputados, o que nós estamos observando é que a receita tributária teve uma queda de 16%. O que mais afetou essa queda foi o ICMS, que foi de 19% e as taxas foram menos 27%. É interessante

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

deixar registrado nesta audiência pública que as transferências correntes, quer dizer, que é o FPE, o CIDE, enfim, os recursos federais é que fizeram a diferença para o Estado manter o equilíbrio das suas finanças que teve um crescimento de 16%.

Então, onde eu quero chegar aqui? Eu quero colocar que para mantermos as finanças em dia, é necessário mais do que nunca rediscutir o Estado mesmo, porque as transferências não podem ser um medidor para nós, de que estamos buscando o equilíbrio, porque as transferências constitucionais, essas têm que ser garantidas. E as transferências, que não são constitucionais, que o Governo nem sempre encaminha para nós, como é o caso da Lei Kandir, por exemplo, que ele não encaminhou nesse último quadrimestre, mas ninguém pode negar - aí quero deixar registrado claramente - a decisão política do Governador ao apoiar o Presidente Lula, ele olhou muito mais pelo Estado de Mato Grosso do que muitas vezes por setores da sociedade que ele até tem mais afinidade, porque se você pensar bem, o Governo Federal vem fazendo os repasses que vem garantindo o equilíbrio das contas do Estado. Isso vai poder haver um avanço maior, mas volto a dizer que o Estado tem que fazer mudanças mais profundas.

Esta semana nós estivemos com o Governador Blairo Maggi, eu propus a ele a questão de implantar o fundo único previdenciário, inclusive envolvendo a Assembléia Legislativa, o Poder Executivo, só isso vai fazer uma economia grande para o Estado, coloquei isso numa reunião que estava todos os Deputados Estaduais, coloquei para o Governador a importância de acabar com o desvio de função, isso é custo para o Estado, coloquei para o Governador rever a UNEMAT, que é um saco em fundo. Começamos a UNEMAT quando eu comecei o meu mandato de Deputado Estadual, o orçamento da UNEMAT era de dezesseis milhões, em 1998, 1999, hoje são setenta milhões, o crescimento do orçamento da UNEMAT foi muito maior do que o crescimento do Estado de Mato Grosso. Então, há uma necessidade de gestão, reanalisar o papel de setores do Estado, e o Governo criando de quarenta núcleos de gestão pública, núcleos de administração reduzindo para treze, é uma forma também de contenção de despesas. Então, o Governo tem que fazer essa contenção de despesa, sim, e tem que investir mais na ponta, em políticas públicas, que na última reunião nós tínhamos investido muito pouco na área de saneamento, praticamente não havia investimentos, na área da agricultura familiar, na área do apoio realmente na ponta.

Outra questão que eu volto a dizer também, que eu acho preponderante, são os incentivos fiscais. Eu sempre digo aqui para o Secretário que incentivo fiscal é uma verdadeira caixa preta. Ele nos apresentou, mas eu acredito que o Estado de Mato Grosso terá de reanalisar todos dos incentivos fiscais, custo e benefício, para ver se vale a pena manter esses incentivos fiscais ou não, porque, na verdade, nós temos que acabar com essas distorções. Eu volto a dizer que quanto maior, quanto mais justo o Governo for com a sociedade, mais ele vai ter um Governo eficiente, inclusive na aplicação dos impostos, no tratamento igualitário em todos os setores da sociedade. Eu vou dar um exemplo: o ICMS garantido com regime especial. Tem que rediscutir tudo isso, Secretário. Eu sei que você está com a calça curta, que o seu cobertor é curto, mas você não pode deixar de ver isso. Por exemplo: enquanto a população muito mais humilde paga o ICMS garantido antecipadamente, antes de pagar, de comercializar o seu produto, uma minoria mais privilegiada tem regime especial. Nós não podemos fazer uma reforma no Estado para buscar o tratamento igualitário no pagamento dos impostos? Isso é preponderante, isso é um debate. E vou dizer uma coisa: é um momento ímpar para o Governador fazer uma reforma. Neste Estado, o Governador foi eleito com 65% por cento dos votos da sociedade mato-grossense, então tem hoje condições de começar uma reforma.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

Há uma necessidade dele fazer a reforma para buscar essa justiça que é preponderante. O Governador, ao apresentar a proposta de reforma que ele nos apresentou, na reunião que tivemos, todos os Deputados e eu achamos a reforma, por incrível que pareça, tímida. Ela poderia ter sido uma reforma mais arrojada. Talvez ele esteja fazendo o primeiro momento dessas reformas. Então, eu quero aqui dizer o seguinte, colocar aqui o que foi colocado no final. Por outro lado, não obstante as dificuldades constadas, o Estado de Mato Grosso obteve no 2º quadrimestre de 2006 um superávit primário suficiente para permitir o pagamento do serviço da dívida e teve também cumprida a determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mas, eu quero aqui dizer que isso tudo pode ser uma bolha. Porque, na verdade, é lógico que o apoio com o Governo federal pode continuar, mas pode ser uma bolha. Porque se houver repasses federais, como houve ultimamente, isso pode fazer com que não se consiga cumprir as metas que o Estado necessita cumprir.

Eu quero deixar esta avaliação a respeito dessa avaliação do cumprimento de metas do segundo quadrimestre. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Com a palavra, o eminente Deputado Clóvis Roberto.

O SR. CLÓVIS ROBERTO - Boa-tarde a todos!

Boa-tarde, Sr. Secretário, caros colegas Deputados e público aqui presente!

A questão fundamental é que, ao vislumbrarmos a apresentação que nos foi feita dessa avaliação do cumprimento de metas fiscais, nós vamos cair no óbvio. Eu já disse de uma feita dentro de uma Sessão da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso que este é o momento de nos valermos de uma discussão fundamental para o papel do Estado. O Estado de Mato Grosso paga anualmente seiscentos milhões de reais de dívida. Isso tem provocado um impacto acima de 20% da receita do Estado de Mato Grosso.

É preciso que não só esta Legislatura, mas a próxima Legislatura da Assembléia Legislativa, os Legisladores, os nossos representantes em Brasília, comecem a engajar aquilo que a Governadora do Rio Grande do Sul, Ieda Crusius já levanta como tese, como bandeira, que é o repactuação da dívida dos Estados. Não é possível o Estado de Mato Grosso continuar pagando o que paga em termos de dívida pública. É preciso alongá-la, redefini-la e voltar a patamares da ordem de treze a quatorze por cento, conforme determina a Constituição e a lei.

Então é um trabalho político que você tem que fazer de imediato, e se repactuar.

Há uma sugestão, inclusive, que eu menciono aqui de público, do Consultor da Fundação Getúlio Vargas, Professor Vivaldo Lopes, que é nosso patrício, nosso companheiro, segundo a qual poderia se conversar os estados todos que estão nessa situação, e existem muitos estados que estão nessa anomalia, pagando além do que deve aos cofres do Governo Federal, para que esses recursos fossem repactuados a ficar em 13% e essa diferença, que daria aí qualquer coisa na ordem de trezentos milhões de reais, por ano, para serem aplicados necessariamente em investimentos. O que não faria o atual Governador dentro desse regime sério de austeridade, sobrando-lhe no caixa trezentos milhões de reais por ano? Muita coisa.

O que não faria, por certo, o próprio Poder Judiciário, em nível de investimento, que esses recursos teriam que ser necessariamente destinados a investimentos, não só no Executivo como também no próprio Poder Judiciário, no próprio Ministério Público, no sentido de melhorar as condições e cumprir o seu papel de Estado junto à população mato-grossense. Gostaria de chamar esse ponto à reflexão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

E que os próximos legisladores, aqueles que irão nos suceder, poderiam liderar o movimento nacional das Assembléias Legislativas no sentido de repactuar essa dívida que hoje engolfa seiscentos milhões de reais por ano de um Estado que precisa de dinheiro para investir.

Era só, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Encerrada as inscrições dos Srs. Deputados e daqueles que poderiam e queriam fazer uso da palavra.

Nós estamos agradecendo a todos os Deputados, aos Secretários, ao público, a imprensa que nos prestigia.

Queremos, antes do encerramento e da execução do Hino do Estado de Mato Grosso, conceder a palavra ao Secretário Waldir Teis para que ele faça o encerramento e as considerações que achar pertinente.

O SR. WALDIR JÚLIO TEIS - Eu agradeço a manifestação do Deputado Carlos Brito. Nós já fizemos esse registro e me lembro de quantas vezes já discutimos essa prestação de contas, que fosse feita por Poderes. Interessante essa observação e acredito que, aí sim, chegaríamos a uma transparência muito maior do que a que temos hoje.

Nas questões que disse o Deputado Riva, também já há essa proposta de prestação de contas por Secretaria.

O Deputado Zé Carlos do Pátio fez algumas observações interessantes. Tivemos uma queda na arrecadação de dois semestres, especificamente, de 19%; tivemos uma recuperação melhor nas transferências correntes, só que quando fechamos os números, não são os mesmos em termos de valores, apenas os percentuais.

E, se observamos a prestação de contas hoje, Sr. Presidente, constatamos uma elevação de despesas justamente na rubrica de pessoal e dívida pública, que são, digamos, despesas de honra do Estado de Mato Grosso e de qualquer Governante.

O Governador Blairo Maggi sempre disse que não se furtaria a fazer o máximo de esforço para que pudesse ser mantido ao menos o poder aquisitivo do servido público, com o repasse, ao menos também da inflação, e também o resgate da dívida que se trata de dívida contraída com várias taxas de juros e nem sempre as nossas previsões batem com a realidade que acontecem no mercado.

Então, tivemos duas rubricas da dívida ou dos gastos, considerados gastos, que fogem, eu diria, ao controle do administrador desde que ele não queira cumprir a sua responsabilidade como gestor público.

Na questão que o Deputado Clóvis Roberto fez referência à discussão da dívida pública.

Deputado, nós, desde 2003 e também nas gestões anteriores, o CONFAZ sempre discutiu isso com o Governo Federal, mas a resposta do Governo Federal é a mesma: Nós não sentaremos para discutir dívida pública dos Estados. Até porque a União também tem seu fluxo de caixa, também tem seus compromissos com seus fornecedores, tem seus compromissos com o exterior e tem isso também contabilizado como certeza de recebimento dos Estados, que fazem frente às necessidades da União.

Então, a discussão não pára no CONFAZ, ela é constante dentro do CONFAZ, ela é constante dentro dos grupos de trabalho. E, na gestão do Governador Blairo Maggi, nós já tivemos alguns avanços nas questões também que se voltam para cálculos de juros com alguns ajustes.

E, ontem, o Presidente da Assembléia Legislativa acompanhou o Governador Blairo Maggi numa conversa junto ao Ministério da Fazenda, que também se discutiu a dívida

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

pública novamente. E o Governador, tenho certeza, deve ter apresentado ao Presidente Lula uma proposta da redução da dívida pública, onde os Estados possam vir a investir esse diferencial que deixaria de ser pago para a União em infra-estrutura, políticas públicas, assim por diante. Depende não só de vontade política, mas também depende de toda uma engenharia financeira que a União tem que fazer para que ela se adeqüe a um novo fluxo de caixa, se isso ocorrer.

E na questão do esforço, quando nós olhamos que ainda mantemos o equilíbrio fiscal, eu diria que é em função de uma medida que foi tomada no início do Governo Blairo Maggi quando foi feita a consolidação de todas as contas do Estado dentro da conta única, que é o que proporciona condições de mantermos todas as nossas dívidas do Estado, folha de pagamento, contribuições, enfim, aquilo que é inerente ao Estado, em dia. E cremos que poderemos fechar, se for concretizada a receita que está por vir, a Lei Kandir, Deputado Zé Carlos do Pátio falou que, de fato, nós não tivemos no último quadrimestre, mas foi assinada, Deputado, uma medida provisória há dias, onde a União estará repassando para Mato Grosso aproximadamente, até o final do ano, 102 milhões da Lei Kandir. Não é esse número que nós perseguimos no CONFAZ e nas discussões quando buscamos o ressarcimento pelas perdas das exportações, mas foi o máximo que conseguimos nas nossas negociações. Por enquanto estamos com as nossas contas, o Governo do Estado, o Mato Grosso continua com as contas em dia.

Há um questionamento e uma interrogação às vezes de pessoas, e isso, às vezes, toma um corpo maior de que o Estado estaria, talvez, não pagando o 13º em dezembro, a segunda parcela. Fiquem tranquilos, que no dia 20 de dezembro... O recurso do 13º salário já está reservado, justamente para pagamento da segunda parcela do 13º salários. E, além do mais, lógico, o salário, que é sagrado para qualquer servidor, qualquer funcionário, qualquer empregado.

Agradeço a presença, em nome do Governador, de todos, a tolerância e a atenção que tiveram conosco nesta tarde. Muito obrigado.

(O SR. DEPUTADO SILVAL BARBOSA REASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 16:02 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Queremos agradecer a presença de todos, agradecer o Secretário Waldir Teis, o Secretário Yênes Magalhães, o Secretário Círio e a todos os funcionários da SEFAZ, os Srs. Deputados que se fizeram presentes nesta audiência pública, audiência essa em cumprimento ao que preceitua no §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101.

Portanto, damos por feita a leitura e as exposições. Não houve questionamento hoje, porque os Srs. Deputados já vêm acompanhando diariamente a execução do Orçamento, até porque recebemos diariamente aqui a evolução da Receita. E agora Vossa Excelência expôs todo o quadro do 2º Quadrimestre.

Portanto, agradeço mais uma vez e declaro encerrada a presente Sessão.

E só faço um comunicado a todos, que pedi a colaboração, em especial, da imprensa, que hoje o dia, realmente, está muito corrido. Todos os Srs. Deputados trabalharam pela manhã toda no plenário, logo em seguida esta audiência pública com a SEFAZ e agora nós teremos outra audiência pública requerida pela Deputada Verinha Araújo, que trata da UNEMAT, e logo em seguida ainda teremos Sessão Ordinária em nosso plenário.

Peço a compreensão da imprensa se possível fazer as entrevistas ali no nosso saguão, porque nós vamos começar em seguida a outra audiência pública.

Declaro encerrada a presente audiência pública.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
- Revisão:
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Ila de Castilho Varjão.